

CAE - CV		CORRESP.	CAE CV - Rev.1		OBSERVAÇÕES
CODIGO	DESIGNAÇÃO		CODIGO	DESIGNAÇÃO	
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	=	01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	
		+	81p	Actividades relacionadas com edificios, plantação e manutenção de jardins	A p (parte) incluída em 81 da CAE CV-Rev.1 refere-se a plantação e manutenção de jardins. A parte restante inclui-se em 74 da CAE CV
011	Agricultura	=	011	Culturas temporárias	
		+	012	Culturas permanentes	
		+	013	Cultura de materiais de propagação vegetativa (viveiros)	
0111	Cerealicultura	=	0111p	Cerealicultura, leguminosas secas e sementes oleaginosas	A p (parte) incluída em 0111 da CAE CV-Rev.1 refere-se à cerealicultura. A parte restante inclui-se em 0113 e 0119 da CAE CV
		+	0119p	Outras culturas temporárias	A p (parte) incluída em 0119 da CAE CV-Rev.1 refere-se a cultura de arroz. A parte restante inclui-se em 0119 da CAE CV
0112	Cultura de cana-de-açúcar	=	0112	Cultura de cana-de-açúcar	
0113	Culturas de tubérculos, raízes e leguminosas secas	=	0111p	Cerealicultura (excepto arroz), leguminosas secas e sementes oleaginosas	A p (parte) incluída em 0111 da CAE CV-Rev.1 refere-se às leguminosas secas e sementes oleaginosas. A parte restante inclui-se em 0111 da CAE CV
		+	0113p	Culturas de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	A p (parte) incluída em 0113 da CAE CV-Rev.1 refere-se às culturas de tubérculos, raízes e leguminosas secas. A parte restante inclui-se em 0114 da CAE CV
0114	Horticultura, especialidades hortícolas e produtos de viveiro	=	0113p	Culturas de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	A p(parte) incluída em 0113 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos produtos hortícolas. A parte restante inclui-se em 0113 da CAE CV
		+	0129p	Outras culturas permanentes	A p(parte) incluída 0129 da CAE CV - Rev.1 refere-se a produção de sementes. A parte restante inclui-se em 0115 da CAE CV
		+	0130p	Cultura de materiais de propagação vegetativa (viveiros)	A p(parte) incluída em 0130 da CAE CV - Rev.1 refere-se a cultura de plantas. A parte restante inclui-se em 0115 da CAE CV
0115	Cultura de frutos, de frutos de casca rija, de produtos destinados à	=	0121	Culturas de frutos tropicais e subtropicais	
		+	0122	Culturas de outros frutos (inclui casca rija)	
		+	0129p	Outras culturas permanentes	A p(parte) incluída em 0129 da CAE CV - Rev.1 refere-se a produção de uvas de mesa e de vinho. A parte restante inclui-se em 0114 e 0119 da CAE CV
0119	Culturas agrícolas, n.e.	=	0111p	Cerealicultura, leguminosas e sementes oleaginosas	A p(parte) incluída em 0111 da CAE CV - Rev.1 refere-se a produção de sementes e frutos oleaginosos. A parte restante inclui-se em 0111 da CAE CV
		+	0113p	Culturas de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	A p(parte) incluída em 0113 da CAE CV - Rev.1 refere-se a produção de beterraba sacarina. A parte restante inclui-se em 0113 da CAE CV
		+	0119p	Outras culturas temporárias	A p(parte) incluída em 0119 da

		+	0129	Outras culturas permanentes		A p(parte) incluída em 0119 da CAE CV - Rev.1 refere-se a produção de plantas forrageiras. A parte restante inclui-se em 0111 da CAE CV
012	Produção animal	=	014	Produção animal		
0121	Bovinicultura	=	0141	Bovinicultura		
0122	Ovinicultura	=	0143	Ovinicultura		
0123	Caprinicultura	=	0144	Caprinicultura		
0124	Criação de gado cavalari, asinino e muar	=	0142	Criação de gado cavalari, asinino e muar		
0125	Suinicultura	=	0145	Suinicultura		
0126	Avicultura	=	0146	Avicultura		
0129	Outra produção animal, n.e.	=	0149	Outra produção animal		
013	Produção agrícola e animal associadas	=	015	Produção agrícola e animal associadas		
0130			0150			
014	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária	=	016	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária		
0141	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	=	0161	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura		
		+	0163	Actividades de preparação de produtos agrícolas para a venda e tratamento de sementes para propagação		
		+	8130	Actividades de plantação e manutenção de jardins		
0142	Actividades dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária	=	0162	Actividades dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária		
015	Caça, repovoamento cinergético e actividades dos serviços relacionados		0170	Caça, repovoamento cinergético e actividades dos serviços relacionados		
0150						
0200	Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados	=	0210	Silvicultura e outras actividades florestais		
		+	0220	Exploração florestal		
		+	0230	Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, excepto madeira		
		+	0240p	Actividade dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal		A p(parte) incluída em 0240 da CAE CV - Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito excepto a actividade de consultoria em gestão de floresta. A parte restante inclui-se em 7414 da CAE CV
050	Pesca, aquacultura e actividades dos serviços relacionados	=	031	Pesca		
		+	032	Aquacultura		
0501	Pesca e actividades dos serviços relacionados	=	0310	Pesca		
0502	Aquacultura e actividades dos serviços relacionados	=	0320	Aquacultura		
10	Extração de hulha, linhite e turfa	=	05	Extração de hulha e linhite		
		+	19p	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis		A p(parte) incluída em 19 da CAE CV - Rev.1 refere-se a aglomerados de combustíveis. A parte restante inclui-se em 23 da CAE CV
1010	Extração e aglomeração da hulha	=	0510	Extração de hulha		
		+	0990	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas		A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extração de hulha. A parte restante inclui-se na 1020,1030,1200,1310,1320,1411,1412,1413,1414,1415,1416,1421 e 1429 da CAE CV
1020	Extração e aglomeração de linhite	=	0520	Extração de linhite		
			0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas		A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extração de linhite. A parte restante inclui-se na 1010,1030,1200,1310,1320,1411,1412,1413,1414,1415,1416,1421 e

1030	Extracção e aglomeração de turfa	=	0899p	Outras indústrias extractivas	1429 da CAE CV A p(parte) incluída em 0899 da CAE CV - Rev.1 refere-se a extracção de turfa. A parte restante inclui-se na 1429 da CAE CV
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de turfa. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1200,1310,1320,1411,1412,1413,1414,1415,1416,1421 e 1429 da CAE CV
11	Extracção de petróleo, gás natural e actividades dos serviços relacionados, excepto a prospecção	=	06	Extracção de petróleo bruto e gás natural	
		+	09p	Actividades de serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 09 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de petróleo bruto e gás natural. A parte restante inclui-se na 10, 12,13,e 14 da CAE CV
1110	Extracção de petróleo bruto e gás natural	=	0610	Extracção de petróleo bruto	
		+	0620	Extracção de gás natural	
1120	Actividades dos serviços relacionados com a exploração do petróleo e gás excepto a prospecção	=	0910	Actividades dos serviços relacionados com a exploração do petróleo e gás, excepto a prospecção	
1200	Extracção de minérios de urânio e de tório	=	0720p	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos	A p(parte) incluída em 0720 da CAE CV - Rev.1 refere-se a extracção de minério de urânio e de tório. A parte restante inclui-se na 1320 da CAE CV
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de minério de urânio e de tório. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1310,1320,1411,1412,1413,1414,1415,1416,1421 e
13	Extracção e preparação de minérios metálicos	=	07	Extracção e preparação de minérios metálicos	
		+	09p	Actividade de serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 09 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de minérios metálicos. A parte restante inclui-se na 10, 11,12,e 14 da CAE CV
131	Extracção e preparação de minérios de ferro	=	0710	Extracção e preparação de minérios de ferro	
1310		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção e preparação de minério de ferro. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1411,1412,1413,1414,1415,1416,1421 e 1429 da CAE CV
1320	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos, excepto minérios de urânio e de tório	=	0720p	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos	A p(parte) incluída em 0720 da CAE CV - Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito excepto extracção de minério de urânio e de tório. A parte restante inclui-se na 1200 da CAE CV
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1411,1412,1413,1414,1415,1416,1421 e 1429 da CAE CV

14	Outras indústrias extractivas	=	08	Outras indústrias extractivas	
		+	09	Actividades de serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 09 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com as indústrias extractivas. A parte restante inclui-se em 11 da CAE CV
141	Extracção de pedra, areias e argilas	=	081	Extracção de pedra, areias e argilas	
1411	Extracção de pedra	=	0811	Extracção de pedra	
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de pedra. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1412,1413,1414,1415,1416,1421 e 1429 da CAE CV
1412	Extracção de calcário e cré	=	0812	Extracção de calcário e cré	
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de calcário e cré. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1411,1413,1414,1415,1416,1421 e 1429 da CAE CV
1413	Extracção de gesso	=	0813	Extracção de gesso	
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de gesso. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1411,1412,1414,1415,1416,1421 e 1429 da CAE CV
1414	Extracção de saibro, areia e pedra britada	=	0814	Extracção de saibro, areia e pedra britada	
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de saibro, areia e pedra britada. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1411,1412,1413,1415,1416,1421 e 1429 da CAE CV
1415	Extracção de argília e caulino	=	0815	Extracção de argília e caulino	
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de argília e caulino. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1411,1412,1413,1414,1416,1421 e 1429 da CAE CV
1416	Extracção de pozolana	=	0816	Extracção de pozolana	
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a extracção de pozolana. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1411,1412,1413,1414,1415,1421 e 1429 da CAE CV
142	Indústrias extractivas, n.e.	=	089	Indústrias extractivas, n.e.	
1421	Extracção e refinação do sal	=	0891	Extracção de sal	
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a

					serviços relacionados com a extração de sal. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1411,1412,1 413,1414,1415,1416 e 1429 da CAE CV
1429	Outras indústrias extractivas, n.e.	=	0899	Outras indústrias extractivas, n.e.	
		+	0990p	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 0990 da CAE CV - Rev.1 refere-se aos serviços relacionados com a outras indústrias extractivas. A parte restante inclui-se na 1010,1020,1030,1320,1411,1412,1 413,1414,1415,1416 e 1421 da CAE CV
15	Indústria alimentares e das bebidas	=	10	Indústria alimentares	
		+	11	Indústria das bebidas	
151	Abate de animais, preparação e conservação de carne, transformação e conservação de peixe, de frutos e de produtos hortícolas; produção	=	101	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne	
		+	102	Indústria transformadora da pesca e da aquacultura	
		+	103	Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas	
		+	104	Produção de óleos e gorduras animais e vegetais	
1511	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne	=	1010	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne	
1512	Transformação e conservação de peixe e de outros produtos da pesca e da aquacultura	=	1020	Indústria Transformadora da pesca e da aquacultura	
1513	Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas	=	1030	Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas	
1514	Produção de óleos e gorduras animais e vegetais	=	1040	Produção de óleos e gorduras animais e vegetais	
152	Indústria de lacticínios	=	105	Indústria de lacticínios	
1521	Indústria do leite e derivados	=	1051	Indústria do leite e derivados	
1522	Fabricação de gelados e sorvetes	=	1052	Fabricação de gelados e sorvetes	
153	Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e produtos afins; fabricação de alimentos compostos para	=	106	Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos e de produtos afins	
		+	108	Fabricação de alimentos para animais	
1531	Moagem de cereais	=	1061	Transformação de cereais e leguminosas	
1532	Fabricação de amidos, féculas e produtos afins; transformação de cereais e leguminosas, n.e.	=	1062	Fabricação de amidos, féculas e produtos afins	
1533	Fabricação de alimentos compostos para animais	=	1080	Fabricação de alimentos para animais	
154	Fabricação de outros produtos alimentares	=	107	Fabricação de outros produtos alimentares	
1541	Panificação e pastelaria	=	1071	Panificação e pastelaria, fabricação de bolachas, biscoitos e pastelaria de conservação	
1542	Indústria de açúcar	=	1072	Indústria de açúcar	
1543	Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria	=	1073	Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria	
1544	Fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares	=	1074	Fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares	
1545	Indústria do café	=	1075	Indústria do café	
1549	Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.	=	1079	Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.	
155	Indústria das bebidas	=	110	Indústria das bebidas	
1551	Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas	=	1101	Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas	
1552	Fabricação de álcool etílico de fermentação	=	2012	Fabricação de álcool etílico de fermentação	
1553	Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos	=	1102	Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos	
1554	Fabricação de cerveja e malte	=	1103	Fabricação de cerveja e malte	
1555	Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas	=	1104	Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas	
1600	Indústria do tabaco	=	1200	Indústria do tabaco	
17	Indústria têxtil	=	13	Fabricação de têxteis	
171	Preparação, fiação, tecelagem e acabamento de têxteis	=	131	Preparação, fiação, tecelagem e acabamento de fibras têxteis	
1711	Preparação, fiação, tecelagem e acabamento de têxteis	=	1311	Preparação, fiação e tecelagem de têxteis	
1712	Acabamento de têxteis	=	1312	Acabamento de têxteis	
172	Outras indústrias têxteis	=	139	Outras indústrias têxteis	
1721	Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário	=	1391	Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário	
1722	Fabricação de tapetes e carpetes	=	1392	Fabricação de tapetes e carpetes	
1723	Fabricação de cordoaria e redes	=	1393	Fabricação de cordoaria e redes	

1729	Fabricação de artigos têxteis, n.e.	=	1399	Outras indústrias têxteis	
1730	Fabricação de tecidos e artigos de malha	=	1430	Fabricação de artigos de malha	
		+	1399p	Outras indústrias têxteis	A p(parte) incluída em 1329 da CAE CV - Rev.1 refere-se a fabricação de tecidos de malhas. A parte restante inclui-se 1430 da CAE CV
18	Indústria do vestuário; preparação, tingimento e fabricação de peles com pêlo	=	14	Indústria do vestuário	
1810	Fabricação de artigos e acessórios de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo	=	1410	Confecção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo	
1820	Preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pêlo	=	1420	Fabricação de artigos de peles com pêlo	
19	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem, de marroquinaria artigos de correio, seleiro e calçado	=	15	Indústria do couro e dos produtos do couro, indústria do calçado	
1910	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem, de marroquinaria artigos de correio e seleiro	=	1510	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo; fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e seleiro	
192	Indústria do calçado	=	152	Indústria do calçado	
1921	Fabricação do calçado	=	1520	Indústria do calçado	
1922	Fabricação de componentes de calçado	=	1520	Indústria do calçado	
20	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria	=	16	Indústria da madeira, excepto mobiliário, da cortiça e obras de cestaria e de espartaria	
2010	Serração, aplainamento e impregnação da madeira	=	1610	Serração, aplainamento e impregnação da madeira	
202	Fabricação de obras de madeira, de cortiça, de cestaria e de espartaria	=	162	Fabricação de artigos de madeira, de cortiça, de espartaria e cestaria, excepto mobiliário	
2021	Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e outros painéis	=	1621	Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e outros painéis	
2022	Fabricação de obras de carpintaria para a construção	=	1622	Fabricação de obras de carpintaria para a construção	
2023	Fabricação de embalagens de madeira	=	1623	Fabricação de embalagens de madeira	
2024	Fabricação de obras em cortiça, cestaria e espartaria	=	1629	Fabricação de outras obras de madeira e de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria	
2029	Fabricação de outras obras de madeira	=	1629	Fabricação de outras obras de madeira e de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria	
		+	3290p	Indústrias transformadoras, n.e.	A p(parte) incluída em 3290 da CAE CV - Rev.1 refere-se a fabricação de outras obras de madeira. A parte restante inclui-se 3699 da CAE CV
210	Indústria do papel e seus artigos	=	170	Indústrias das pastas, papel e cartão e seus artigos	
2101	Fabricação de pasta de papel	=	1701	Fabricação de pasta, papel e cartão	
2102	Fabricação de papel e cartão (excepto canelado)	=	1701	Fabricação de pasta, papel e cartão	
2103	Fabricação de papel e cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	=	1702	Fabricação de papel e cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	
2104	Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário	=	1703	Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário	
2105	Fabricação de artigos de papel para papelaria	=	1709	Fabricação de artigos de papel e cartão, n.e.	
2109	Fabricação de artigos de pasta de papel, de papel e de cartão, n.e.	=	1709	Fabricação de artigos de papel e cartão, n.e.	
22	Edição, impressão e reprodução de suportes de informação gravados	=	18	Impressão e reprodução de suportes gravados	
		+	58p	Actividades de edição	A p(parte) incluída em 58 da CAE CV - Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a edição de programas informáticos. A parte restante inclui-se 72 da CAE CV
		+	59p	Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	A p(parte) incluída em 59 da CAE CV - Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a actividade de gravação de som e edição de música. A parte restante inclui-se 92 da CAE CV
221	Edição	=	581	Edição de livros, jornais e outras publicações	
2211	Edição de livros, brochuras, partituras e outras publicações	=	5811	Edição de livros	
2212	Edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas	=	5813	Edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas	

2213	Edição de gravações de som	=	5920	Actividades de gravação de som e de edição de música	
2219	Edição, n.e.	=	5812	Edição de listas destinadas a consulta	
		+	5819	Outras actividades de edição, n.e.	
222	Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão	=	181	Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão	
2221	Impressão	=	1811	Impressão	
2222	Actividades relacionadas com a impressão	=	1812	Actividade de serviços relacionados com a impressão	
2230	Reprodução de suportes gravados	=	1820	Reprodução de suportes gravados	
23	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e tratamento de combustível nuclear	=	19p	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	A p (parte) incluída em 19 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a fabricação de aglomerados de combustíveis. A parte restante inclui-se em 10 da CAE CV
		+	20p	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais (excepto produtos farmacêuticos)	A p (parte) incluída em 20 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividade de tratamento de combustíveis nuclear. A parte restante inclui-se em 15 e 24 da CAE CV
		+	21p	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêutica	A p (parte) incluída em 21 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividade de tratamento de combustíveis nuclear. A parte restante inclui-se em 24 da CAE CV
2310	Fabricação de coque	=	1910	Fabricação de coque	
2320	Fabricação de produtos petrolíferos refinados	=	1920	Fabricação de produtos petrolíferos refinados	
2330	Tratamento de combustível nuclear	=	2011p	Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias	A p (parte) incluída em 2010 da CAE CV-Rev.1 refere-se a tratamento de combustível nuclear. A parte restante inclui-se em 2410 da CAE CV
		+	2100p	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêutica	A p (parte) incluída em 2100 da CAE CV-Rev.1 refere-se a tratamento de combustível nuclear. A parte restante inclui-se em 2410 e 2423 da CAE CV
24	Fabricação de produtos químicos	=	20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais (excepto produtos farmacêuticos)	
2410	Fabricação de produtos químicos de base	=	2011p	Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias	A p (parte) incluída em 2011 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto os produtos químicos para uso farmacêuticos. A parte restante inclui-se em 2423 da CAE CV
		+	2100p	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêutica	A p (parte) incluída em 2100 da CAE CV-Rev.1 refere-se a produtos químicos orgânicos de base (alcoóis, fenóis, hidrocarbonetos). A parte restante inclui-se em 2423 da CAE CV
242	Fabricação de outros produtos químicos	=	202	Fabricação de outros produtos químicos	
2421	Fabricação de pesticidas e de outros produtos agro-químicos	=	2021	Fabricação de pesticidas e de outros produtos agro-químicos	
2422	Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares, mastiques e tintas de impressão	=	2022	Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares, mastiques e tintas de impressão	
2423	Fabricação de produtos farmacêuticos e de preparações para uso medicinal	=	2100p	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêutica	A p (parte) incluída em 2100 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito excepto, os produtos químicos de base. A parte restante inclui-se em 2410 da CAE CV
2424	Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de	=	2023	Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de	

2429	polimento, perfumes e produtos de higiene Fabricação de outros produtos químicos, n.e.	=	2029	polimento, perfumes e produtos de higiene Fabricação de outros produtos químicos, n.e.	
2430	Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais	=	2030	Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais	
25	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	=	22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	
2510	Fabricação de artigos de borracha	=	2210	Fabricação de artigos de borracha	
252	Fabricação de artigos de matérias plásticas	=	222	Fabricação de artigos de matérias plásticas	
2521	Fabricação de embalagens de plástico	=	2220	Fabricação de artigos de matérias plásticas	
2522	Fabricação de artigos de plástico para a construção	=	2220	Fabricação de artigos de matérias plásticas	
2529	Fabricação de artigos de plásticos, n.e.	=	2220	Fabricação de artigos de matérias plásticas	
26	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	=	23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	
2610	Fabricação de vidro e artigos de vidro	=	2310	Fabricação de vidro e artigos de vidro	
269	Fabricação de produtos minerais não metálicos, n.e.	=	239	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	
2691	Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção)	=	2393	Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção)	
2692	Fabricação de produtos cerâmicos refractários	=	2391	Fabricação de produtos cerâmicos refractários	
2693	Fabricação de produtos de barro e cerâmicos para a construção	=	2392	Fabricação de produtos de barro para a construção	
2694	Fabricação de cimento, cal e gesso	=	2394	Fabricação de cimento, cal e gesso	
2695	Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento, marmorite e pozolana	=	2395	Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento, marmorite	
2696	Serragem, corte e acabamento da pedra	=	2396	Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção	
2699	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.	=	2399	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.	
27	Indústrias metalúrgicas de base	=	24	Indústrias metalúrgicas de base	
2710	Siderurgia e actividades de primeira transformação do ferro e do aço	=	2410	Indústrias metalúrgicas de base de ferro ou aço	
2720	Obtenção e primeira transformação de metais não ferrosos	=	2420	Obtenção e primeira transformação de metais preciosos e metais não ferrosos	
2730	Fundição de metais	=	2430	Fundição de metais	
28	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	=	25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	
281	Fabricação de elementos de construção em metal	=	251	Fabricação de elementos estruturais metálicos, reservatórios e geradores de vapor	
2811	Fabricação de estruturas, de portas, janelas e elementos similares, metálicos	=	2511	Fabricação de elementos estruturais metálicos	
2819	Fabricação de elementos de metal, n.e.	=	2519	Fabricação de elementos de metal, n.e.	
289	Fabricação de outros produtos metálicos e actividades de mecânica geral	=	259	Fabricação de outros produtos metálicos, serviços relacionados com o trabalho dos metais	
2891	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	=	2591	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	
2892	Tratamento e revestimento de metais	=	2592	Tratamento e revestimento de metais	
2893	Actividades de mecânica em geral	=	2593	Actividades de mecânica em geral	
2894	Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens	=	2594	Fabricação de cutelaria, ferramentas manuais e ferragens	
2895	Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico	=	2595	Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico	
2899	Fabricação de outros produtos metálicos	=	2599	Fabricação de outros produtos metálicos, n.e.	
29	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	=	28 _p	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	A p (parte) incluída em 28 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a reparação e manutenção das respectivas máquinas e equipamentos. A parte restante inclui-se em 33 da CAE CV-Rev.1
291	Fabricação de máquinas de uso geral	=	281 _p	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso geral	A p (parte) incluída em 281 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a reparação e manutenção das respectivas máquinas e equipamentos. A parte restante inclui-se em 331 da CAE CV-Rev.1
2911	Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para aeronaves, automóveis e motociclos	=	2811 _p	Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para veículos, motociclos e aeronaves	A p (parte) incluída em 2811 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a reparação e manutenção das respectivas máquinas e equipamentos. A parte restante inclui-se em 3311 da CAE CV-Rev.1

					seu âmbito, excepto a manutenção e reparação das respectivas máquinas e equipamento. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1
2912	Fabricação de bombas, compressores, torneiras e válvulas	=	2812 _p	Fabricação de bombas, compressores, torneiras e válvulas	A p (parte) incluída em 2812 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a manutenção e reparação de bombas, compressores, torneiras e válvulas. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1
2913	Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão	=	2813	Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão	
2914	Fabricação de fornos e queimadores	=	2814 _p	Fabricação de fornos e queimadores	A p (parte) incluída em 2814 da CAE CV-Rev.1 refere-se a fabricação de fornos e queimadores. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1
2915	Fabricação de equipamentos de elevação e de movimento	=	2815 _p	Fabricação de equipamentos de elevação e de movimento	A p (parte) incluída em 2815 da CAE CV-Rev.1 refere-se a fabricação de equipamentos de elevação e de movimento. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1
2919	Fabricação de máquinas de uso geral, n.e.	=	2819 _p	Fabricação de outras máquinas de uso geral	A p (parte) incluída em 2819 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a manutenção e reparação de outras máquinas de uso geral. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1
292	Fabricação de máquinas de uso específico	=	282 _p	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso específico	A p (parte) incluída em 282 da CAE CV-Rev.1 refere-se a fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico. A parte restante inclui-se em 331 da CAE CV-Rev.1
2921	Fabricação de máquinas e tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura	=	2821 _p	Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura	A p (parte) incluída em 2821 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a manutenção e reparação das respectivas máquinas e equipamentos. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1
2922	Fabricação de máquinas-ferramentas	=	2822 _p	Fabricação de máquinas-ferramentas para metais	A p (parte) incluída em 2822 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto a manutenção e reparação das respectivas máquinas e ferramentas para metais. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1
2923	Fabricação de máquinas para a metalurgia	=	2823 _p	Fabricação de máquinas para a metalurgia	A p (parte) incluída em 2823 da CAE CV-Rev.1 refere-se a fabricação de máquinas para a metalurgia. A parte restante inclui-se em 3311 da CAE CV-Rev.1
2924	Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	=	2825 _p	Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	A p (parte) incluída em 2825 da CAE CV-Rev.1 refere-se a fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1
2925	Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro	=	2826 _p	Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro	A p (parte) incluída em 2826 da CAE CV-Rev.1 refere-se a fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV-Rev.1

2926	Fabricação de armas e munições	=	2520	Fabricação de armas e munições	
		+	3040	Fabricação de veículos militares e de combates	
2929	Fabricação de máquinas de uso específico, n.e.	=	2824	Fabricação de máquinas para as indústrias extractivas e para a construção	
		+	2829	Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico, n.e.	
		+	3319	Reparação e manutenção de outro equipamento	
2930	Fabricação de aparelhos domésticos, n.e.	=	2750	Fabricação de electrodomésticos e outros aparelhos para uso doméstico	
30	Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da impressão	=	26 _p	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações, produtos electrónicos e ópticos	A p (parte) incluída em 26 da CAE CV-Rev.1 refere-se a fabricação de equipamentos para tratamento automático de informação. A parte restante inclui-se em 32 e 33 da CAE CV
		+	28 _p	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	A p (parte) incluída em 28 da CAE CV-Rev.1 refere-se a fabricação de máquinas e equipamentos de escritórios. A parte restante inclui-se em 29 da CAE CV
3000	Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da impressão	=	2620	Fabricação de computadores e equipamento periférico	
		+	2816	Fabricação de máquinas e equipamentos de escritórios, excepto computadores	
31	Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.	=	27	Fabricação de equipamento eléctrico	
3110	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos	=	2710	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	
		+	3314 _p	Reparação e manutenção de equipamento eléctrico	A p (parte) incluída em 3314 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação e manutenção de motores, geradores e transformadores eléctricos. A parte restante inclui-se em 3120 da CAE CV
3120	Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	=	2710	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	
		+	3314 _p	Reparação e manutenção de equipamento eléctrico	A p (parte) incluída em 3314 da CAE CV-Rev.1 refere-se a manutenção e reparação de materias para distribuição e de controlo para instalações eléctricas. A parte restante inclui-se em 3110 da CAE CV
3130	Fabricação de fios e cabos isolados	=	2730	Fabricação de fios e cabos isolados	
3140	Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas	=	2720	Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas	
3150	Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação	=	2740	Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação	
3190	Fabricação de outro equipamento eléctrico, n.e.	=	2790	Fabricação de outro equipamento eléctrico	
32	Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação	=	26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações, produtos electrónicos e ópticos	
3210	Fabricação de componentes electrónicos	=	2610	Fabricação de componentes electrónicos	
3220	Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios	=	2630	Fabricação de aparelhos e equipamento de comunicações	
		+	9512	Reparação de equipamento de comunicação	
3230	Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão	=	2640	Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de	

	aparelhos de gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado			consumo similares	
33	Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, de precisão, de óptica e de relojaria	=	26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações, produtos electrónicos e ópticos	
3310	Fabricação de aparelhos médicos, de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins, excepto instrumentos ópticos	=	2651	Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins	
		+	2660	Fabricação de equipamento de irradiação, de electromedicina e electroterapeutico	
		+	3250	Fabricação de instrumentos médico-cirúrgicos	
		+	3313p	Reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico	A p (parte) incluída em 3313 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico. A parte restante inclui-se em 3320 da CAE CV
3320	Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico	=	2670	Fabricação de instrumentos e equipamento óptico	
		+	2680	Fabricação de suportes de informação magnéticos ou ópticos	
		+	3313p	Reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico	A p (parte) incluída em 3313 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação e manutenção de material óptico, fotográfico e cinematográfico. A parte restante inclui-se em 3310 da CAE CV
3330	Fabricação de relógios e material de relojaria	=	2652	Fabricação de relógios e material de relojaria	
34	Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	=	29	Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	
3410	Fabricação de veículos automóveis	=	2910	Fabricação de veículos automóveis	
3420	Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques	=	2920	Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques	
3430	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores	=	2930	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores	
35	Fabricação de outro material de transporte	=	30	Fabricação de outro equipamento de transporte	
		+	33p	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	A p (parte) incluída em 33 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação e manutenção de equipamentos de transporte. A parte restante inclui-se em 29 da CAE CV
351	Construção e reparação naval	=	301	Construção naval	
		+	331p	Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos	A p (parte) incluída em 331 da CAE CV-Rev.1 refere-se a manutenção e reparação naval. A parte restante inclui-se em 291, 292 e 332 da CAE CV
3511	Construção e reparação de embarcações, excepto de recreio e desporto	=	3011	Construção de embarcações, excepto de recreio e desporto	
		+	3315p	Reparação e manutenção de equipamento de transporte, excepto veículos automóveis	A p (parte) incluída em 3315 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação e manutenção de embarcações. A parte restante inclui-se em 3512, 3520 e 3530 da CAE CV
3512	Construção e reparação de embarcações de recreio e desporto	=	3012	Construção de embarcações de recreio e desporto	
		+	3315p	Reparação e manutenção de equipamento de transporte, excepto veículos automóveis	A p (parte) incluída em 3315 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação e manutenção de embarcações de recreio e desporto. A parte restante inclui-se em 3511, 3520 e 3530 da CAE CV
352	Fabricação e reparação de material circulante para caminhos de ferro	=	3020	Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	
		+	3315p	Reparação e manutenção de equipamento de transporte, excepto	A p (parte) incluída em 3315 da

				veículos automóveis	CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação e manutenção de material circulante para caminhos de ferro. A parte restante inclui-se em 3511, 3512 e 3530 da CAE CV
3530	Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais	=	3030	Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais	
3590	Fabricação de outro material de transporte	=	3090	Fabricação de outro equipamento de transporte, n.e.	
36	Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.	=	31	Fabricação de mobiliário e de colchões	
		+	32	Indústrias transformadoras, n.e.	
		+	95p	Reparação de computadores e bens de uso pessoal e doméstico	A p (parte) incluída em 95 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação de mobiliário. A parte restante inclui-se em 52 e 72 da CAE CV
361	Fabricação de mobiliário e de colchões	=	310	Fabricação de mobiliário e de colchões	
		+	952p	Reparação de bens de uso pessoal e doméstico	A p (parte) incluída em 952 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação de mobiliário. A parte restante inclui-se em 526 da CAE CV
3611	Fabricação de mobiliário de madeira	=	3101	Fabricação de mobiliário de madeira	
		+	9524p	Reparação de mobiliário e similares de uso doméstico	A p (parte) incluída em 9524 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação de mobiliário de madeira. A parte restante inclui-se em 3612 e 3619 da CAE CV
3612	Fabricação de mobiliário metálico	=	3102	Fabricação de mobiliário metálico	
		+	9524p	Reparação de mobiliário e similares de uso doméstico	A p (parte) incluída em 9524 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação de mobiliário metálico. A parte restante inclui-se em 3611 e 3619 da CAE CV
3619	Fabricação de colchões e de mobiliário n.e.	=	3109	Fabricação de colchões e de mobiliário n.e.	
		+	9524p	Reparação de mobiliário e similares de uso doméstico	A p (parte) incluída em 9524 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação de mobiliário não especificado. A parte restante inclui-se em 3611 e 3612 da CAE CV
369	Indústrias transformadoras, n.e.	=	321	Fabricação de joalharia, ourivesaria, bijuterias e artigos similares; cunhagem de moedas	
		+	322	Fabricação de instrumentos musicais	
		+	323	Fabricação de artigos de desporto	
		+	324	Fabricação de jogos e de brinquedos	
		+	329	Indústrias transformadoras, n.e.	
3691	Fabricação de joalharia, ourivesaria, e artigos similares	=	3211	Fabricação de joalharia, ourivesaria, e artigos similares, cunhagem de moedas	
3692	Fabricação de instrumentos musicais	=	3220	Fabricação de instrumentos musicais	
3693	Fabricação de artigos de desporto	=	3230	Fabricação de artigos de desporto	
3694	Fabricação de jogos e de brinquedos	=	3240	Fabricação de jogos e de brinquedos	
3695	Fabricação de bijuterias	=	3212	Fabricação de bijuterias	
3696	Fabricação de vassouras, escovas e pincéis	=	3290	Indústrias transformadoras, n.e.	
3699	Outras indústrias transformadoras, n.e.	=	3290	Indústrias transformadoras, n.e.	
37	Reciclagem	=	38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	
3710	Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos	=	3830	Valorização de materiais	
3720	Reciclagem de desperdícios não metálicos	=	3830	Valorização de materiais	
40	Produção e distribuição de electricidade, de gas, de vapor e água	=	35	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	
4010	Produção, transporte e distribuição de electricidade	=	3510	Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade	

4020	Produção e distribuição de gás por conduta	=	3520	Produção de gás, distribuição de combustíveis gasosos por condutas	
403	Produção e distribuição de vapor e de água quente; produção de gelo	=	353	Produção e distribuição de vapor e de ar condicionado; produção de gelo	
4031	Produção e distribuição de vapor e de água quente	=	3531	Produção e distribuição de vapor e água quente	
4032	Produção de gelo	=	3532	Produção de gelo	
410	Captação, tratamento e distribuição de água	=	360	Captação, tratamento e distribuição de água	
4101	Captação, tratamento e distribuição de água não dessanilizada	=	3601	Captação, tratamento e distribuição de água não dessanilizada	
4102	Captação, tratamento e distribuição de água dessanilizada	=	3602	Captação, tratamento e distribuição de água dessanilizada	
45	Construção	=	41	Construção de edifícios	
		+	42	Engenharia civil	
		+	43	Actividades especializadas de construção	
4510	Preparação dos locais de construção	=	4310	Demolição e preparação dos locais de construção	
4520	Construção de edifícios, de partes de edifícios e engenharia civil	=	4100	Construção de edifícios	
		+	4210	Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas	
		+	4220	Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes	
		+	4290	Construção de outras obras de engenharia civil	
		+	4390p	Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção	A p (parte) incluída em 4390 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividade de outras obras especializadas de construção. A parte restante inclui-se em 4550 da CAE CV
4530	Trabalhos de instalação	=	4321	Instalações eléctricas	
		+	4322	Instalações de canalizações e de climatização	
		+	4329	Outras instalações em construções	
4540	Actividades de acabamento	=	4330	Actividades de acabamento em edifícios	
4550	Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	=	4390p	Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção	A p (parte) incluída em 4390 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividade de aluguer de equipamento de construção e de demolição. A parte restante inclui-se em 4520 da CAE CV
50	Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos; comércio a retalho de combustíveis para veículos	=	45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	
		+	47p	Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	A p (parte) incluída em 47 da CAE CV-Rev.1 refere-se a comercio a retalho de combustíveis para veículo a motor. A parte restante inclui-se em 52 da CAE CV
5010	Comércio de veículos automóveis	=	4510	Comércio de veículos automóveis	
5020	Manutenção e reparação de veículos automóveis	=	4520	Manutenção e reparação de veículos automóveis	
5030	Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis	=	4530	Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis	
504	Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios	=	454	Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios	
5041	Comércio de motociclos, de suas peças e acessórios	=	4541	Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios	
5042	Manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios	=	4542	Manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios	
5050	Comércio a retalho de combustível para veículos a motor	=	4730	Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	

51	Comércio por grosso e agentes do comércio, excepto de veículos automóveis e de motociclos	=	46	Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos
5110	Agentes do comércio por grosso	=	4610	Agentes do comércio por grosso
512	Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos, animais vivos, produtos alimentares, bebidas e tabaco	=	462	Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos
		+	463	Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco
5121	Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos	=	4620	Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos
5122	Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	=	4630	Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco
513	Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco	=	464	Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco
5131	Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado	=	4641	Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado
5132	Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão	=	4642	Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão
5139	Comércio por grosso de outros bens de consumo	=	4649	Comércio por grosso de outros bens de consumo
514	Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata	=	466	Outro comércio por grosso especializado
5141	Comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados	=	4661	Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos derivados
5142	Comércio por grosso de minérios metálicos e de metais	=	4662	Comércio por grosso de minérios e de metais
5143	Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados	=	4663	Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados
5144	Comércio por grosso de cimento	=	4664	Comércio por grosso de cimento
5145	Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário	=	4665	Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário
5146	Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações	=	4666	Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações
5149	Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e de sucatas	=	4669	Comércio por grosso de outros produtos intermédios, desperdícios e sucatas
515	Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos	=	465	Comércio por grosso de máquinas, de equipamentos, acessórios e partes
5150	Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos	=	4651	Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software)
		+	4652	Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes
		+	4653	Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas
		+	4659	Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.
5190	Comércio por grosso, n.e.	=	4690	Comércio por grosso não especializado
52	Comércio a retalho (excepto de veículos automóveis, motociclos e combustíveis para veículos); reparação de bens pessoais e doméstico	=	47	Comércio a retalho , excepto de veículos automóveis e motociclos
521	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados	=	471	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados
5211	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	=	4711	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco
5219	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	=	4719	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco
522	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados	=	472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados
5221	Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas	=	4721	Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas
5222	Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne	=	4722	Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne
5223	Comércio a retalho de peixe, crustáceo e moluscos	=	4723	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos
5224	Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria	=	4724	Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria
5225	Comércio a retalho de bebidas e tabaco	=	4726	Comércio a retalho de bebidas e tabaco
5229	Outro comércio a retalho de produtos alimentares em estabelecimentos especializados	=	4725	Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados
523	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados	=	474	Comércio a retalho de equipamento de tecnologia da informação e comunicações (TIC), em estabelecimentos especializados
		+	475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados
		+	476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados

		+	477 _p	Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados	A p (parte) incluída em 477 da CAE CV-Rev.1 refere-se a comércio a retalho de vestuário, calçado, artigos de couro, artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos, de higiene, e outros produtos novos em estabelecimentos especializados. A parte restante inclui-se em 524 da CAE CV
5231	Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene	=	4772	Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados	
5232	Comércio a retalho de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro	=	4751	Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados	
		+	4771	Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados	
5233	Comércio a retalho de electrodomésticos, artigos e equipamento para o lar	=	4759	Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico em estabelecimentos especializados	
		+	4762	Comércio a retalho de discos cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados	
5234	Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares	=	4752	Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados	
5239	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n.e.	=	4741	Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimentos especializados	
		+	4742	Comércio a retalho de equipamento audiovisual, em estabelecimentos especializados	
		+	4753	Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados	
		+	4761	Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	
		+	4763	Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados	
		+	4764	Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados	
		+	4773	Outro comércio a retalho de produtos novos, em estabelecimentos especializados	
5240	Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos	=	4774	Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados	
525	Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos	=	478	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda	
		+	479	Comércio a retalho não efectuados em estabelecimentos, feiras ou unidades móveis	
5251	Comércio a retalho por correspondência	=	4791	Comércio a retalho por correspondência ou via internet	
5252	Comércio a retalho em bancas e feiras	=	4781	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de produtos alimentares, bebidas e tabaco	
		+	4782	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis, têxteis, vestuário, calçados, malas e similares	
		+	4789	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de outros produtos	
5259	Comércio a retalho por outros métodos, não efectuado em estabelecimentos	=	4791 _p	Comércio a retalho por correspondência ou via internet	A p (parte) incluída em 4791 da CAE CV-Rev.1 refere-se a comércio efectuado por correspondência ou por internet. A parte restante inclui-se em 5251 da CAE CV
		+	4799	Comércio a retalho por outros métodos não efectuados em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis	
526	Reparação de bens pessoais e domésticos	=	952 _p	Reparação de bens de uso pessoal e domésticos	A p (parte) incluída em 952 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação e manutenção de televisores, electrodoméstico, equipamentos para jardim, calçado e artigos de couro. A parte restante inclui-se em 361 da CAE CV

5260	Reparação de bens pessoais e domésticos	=	9521	Reparação de televisores e de outros bens de consumo similares	
		+	9522	Reparação de electrodoméstico e outros equipamentos de uso doméstico e para jardim	
		+	9523	Reparação de calçado e de artigos de couro	
		+	9529	Reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico	
55	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	=	55	Alojamento	
		+	56	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas	
551	Estabelecimentos hoteleiros	=	551	Estabelecimentos hoteleiros	
		+	552	Parques de campismo e de caravanismo e outros locais de alojamento de curta duração	
		+	559	Outros locais de alojamento	
5511	Estabelecimentos hoteleiros com restaurante	=	5510	Estabelecimentos hoteleiros	
5512	Estabelecimentos hoteleiros sem restaurante	=	5510	Estabelecimentos hoteleiros	
5513	Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração	=	5520	Parques de campismo e de caravanismo e outros locais de alojamento de curta duração	
			5590	Outros locais de alojamento	
552	Restaurantes, estabelecimentos de bebidas e cantinas	=	561	Restaurantes	
		+	562	Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições	
		+	563	Estabelecimentos de bebidas	
5521	Restaurantes	=	5610	Restaurantes	
5522	Estabelecimentos de bebidas	=	5630	Estabelecimentos de bebidas	
5523	Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio (catering)	=	5620	Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições	
60	Transportes terrestres; transporte por oledutos ou gasodutos (pepelines)	=	49	Transportes terrestres e transporte por oledutos ou gasodutos	
6010	Caminhos de ferro	=	4910	Caminhos de ferro	
602	Outros transportes terrestres	=	492	Outros transportes terrestres	
6021	Outros transportes terrestres regulares de passageiros	=	4921	Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros	
6022	Outros transportes terrestres ocasionais de passageiros	=	4922	Outros transportes terrestres de passageiros	
6023	Transporte rodoviários de mercadorias	=	4923	Transporte rodoviários de mercadorias	
6030	Transporte por oleodutos e gasodutos (pipelines)	=	4930	Transporte por oleodutos e gasodutos	
61	Transporte por água	=	50	Transporte por água	
611	Transportes marítimos e costeiros	=	501	Transportes marítimos	
6110	Transportes marítimos e costeiros	=	5011	Transporte marítimos de passageiros	
		+	5012	Transporte marítimos de mercadorias	
6120	Transporte por vias navegáveis interiores	=	5020	Transporte por vias navegáveis interiores	
62	Transportes aéreos	=	51	Transportes aéreos	
6210	Transporte aéreos regulares	=	5110p	Transporte aéreo de passageiro	A p (parte) incluída em 5110 da CAE CV-Rev.1 refere-se a transporte de aéreo de passageiros. A parte restante inclui-se em 6220 da CAE CV
		+	5120p	Transporte aéreo de mercadorias e transportes espaciais	A p (parte) incluída em 5120 da CAE CV-Rev.1 refere-se a transporte de aéreo de mercadorias. A parte restante inclui-se em 6210 da CAE CV

6220	Transportes aéreos não regulares	=	5110p	Transporte aéreo de passageiro	A p (parte) incluída em 5110 da CAE CV-Rev.1 refere-se a transporte aéreo não regular de passageiros. A parte restante inclui-se em 6220 da CAE CV
		+	5120p	Transporte aéreo de mercadorias e transportes espaciais	A p (parte) incluída em 5120 da CAE CV-Rev.1 refere-se a transporte de aéreo não regular de mercadorias. A parte restante inclui-se em 6110 da CAE CV
63	Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagem e de turismo	=	52	Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	
		+	79	Agências de viagem, operadores turísticos e outras actividades de reservas	
630	Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagem e de turismo	=	521	Armazenagem	
		+	522	Actividades auxiliares dos transportes	
		+	791	Agência de viagem e operadores turísticos	
		+	799	Outras actividades de reserva	
6301	Manuseamento de carga	=	5224	Manuseamento de carga	
6302	Armazenagem	=	5210	Armazenagem	
6303	Outras actividades auxiliares dos transportes terrestres	=	5221	Actividades auxiliares dos transportes terrestres	
6304	Outras actividades auxiliares dos transportes marítimos	=	5222	Actividades auxiliares dos transportes marítimos	
6305	Outras actividades auxiliares dos transportes aéreos	=	5223	Actividades auxiliares dos transportes aéreos	
6306	Agências de viagens e de turismo	=	7911	Actividades das agências de viagem	
		+	7912	Actividades dos operadores turístico	
		+	7990	Outras actividades de reserva	
6309	Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio aos transportes	=	5229	Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e de outras actividades de apoio ao transporte	
64	Correios e telecomunicações	=	53	Actividades postais e dos correios	
		+	60p	Actividades de rádio e de televisão	A p (parte) incluída em 60 da CAE CV-Rev.1 refere-se as actividades de subscrição de programas através de cabo ou outro meio. A parte restante inclui-se em 92 da CAE CV
		+	61	Telecomunicações	
		+	63p	Actividades dos serviços de informação	A p (parte) incluída em 63 da CAE CV-Rev.1 refere-se as actividades de portais web. A parte restante inclui-se em 72 e 92 da CAE CV
641	Actividade dos correios	=	531	Actividade dos correios nacionais	
		+	532	Outras actividades postais e dos correios	
6411	Actividade dos correios nacionais	=	5310	Actividade dos correios nacionais	
6412	Actividades postais independentes dos correios nacionais	=	5320	Outras actividades postais e dos correios	
6420	Telecomunicações	+	6110	Actividades de telecomunicações por fio	
		+	6120	Actividades de telecomunicações sem fio	
		+	6130	Actividades de telecomunicações por satélite	
		+	6190	Outras actividades de telecomunicações	
		+	6312	Portais web	
65	Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	=	64	Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	
651	Intermediação monetária	=	641	Intermediação monetária	
		+	643	Trust, fundos e outras entidades financeiras similares	
6511	Banco central	=	6411	Banco central	
6519	Outra intermediação monetária	=	6419	Outra intermediação monetária	

6590	Outra intermediação financeira	+	6430	Trust, fundos e outras entidades financeiras similares	
		=	6490	Outra intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	
66	Seguros, fundos de pensões e de outras actividades complementares de segurança social	=	65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, excepto segurança social obrigatória	
660	Seguros, fundos de pensões e de outras actividades complementares de segurança social	=	651	Seguros	
		+	652	Resseguros	
		+	653	Fundo de pensões e regimes profissionais complementares	
6601	Seguros de vida e de outras actividades complementares de segurança social	=	6511	Seguros de vida e outras actividades complementares de segurança social	
		+	6520p	Resseguros	A p (parte) incluída em 6520 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividade de resseguros de vida. A parte restante inclui-se em 6603 da CAE CV
6602	Fundo de pensões e regimes profissionais complementares	=	6530	Fundo de pensões e regimes profissionais complementares	
6603	Seguros não vida	=	6512	Seguros não vida	
		+	6520p	Resseguros	A p (parte) incluída em 6520 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividade de resseguros não vida. A parte restante inclui-se em 6601 da CAE CV
67	Actividades auxiliares de intermediação financeira	=	64 _p	Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	A p (parte) incluída em 64 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades das sociedades gestoras de participações sociais. A parte restante inclui-se em 65 da CAE CV
671	Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	+	66	Actividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	
		=	661	Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	
6711	Administração e supervisão de mercados financeiros	=	6611	Administração de mercados financeiros	
6712	Actividades de corretagem	=	6612	Mediação na negociação e gestão de carteiras de activos (corretagem)	
6719	Outras actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto	=	6420	Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	
		+	6619	Outras actividades auxiliares de intermediação financeira	
		+	6630	Actividades de gestão de fundos	
672	Actividades auxiliares de seguros e fundo de pensões	=	6620	Actividades auxiliares de seguros e fundo de pensões	
70	Actividades Imobiliárias	=	68	Actividades Imobiliárias	
7010	Actividades imobiliárias por conta própria	=	6810	Actividades imobiliárias por conta própria	
7020	Actividades imobiliárias por conta de outrem	=	6820	Actividades imobiliárias por conta de outrem	
71	Aluguer de maquinas de equipamentos sem pessoal e de bens de uso pessoal e doméstico	=	77	Actividades de aluguer	
711	Aluguer de meios de transportes	=	771	Aluguer de veículos automóveis	
		+	773 _p	Aluguer de outras máquinas e equipamentos	A p (parte) incluída em 773 da CAE CV-Rev.1 refere-se a aluguer de meios de transporte marítimo e aéreo. A parte restante inclui-se em 712 da CAE CV
7111	Aluguer de meios de transporte terrestre	=	7710	Aluguer de veículos automóveis	
7112	Aluguer de meios de transporte marítimo	=	7733	Aluguer de meios de transporte marítimo	
7113	Aluguer de meios de transporte aéreo	=	7734	Aluguer de meios de transporte aéreo	
712	Aluguer de máquinas e de equipamentos	=	773p	Aluguer de outras máquinas e equipamentos	A p (parte) incluída em 773 da CAE CV-Rev.1 refere-se a aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas, para a construção e engenharia civil, de escritório e outros equipamentos. A parte restante inclui-se em 711 da CAE CV
7121	Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas	=	7731	Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas	

7122	Aluguer de máquinas e equipamento para construção e engenharia civil	=	7732	Aluguer de máquinas e equipamento para construção e engenharia civil	
7123	Aluguer de máquinas e equipamento de escritório	=	7739	Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	
7129	Aluguer de máquinas e equipamento, n.e.	=	7739	Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	
7130	Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.	=	7721	Aluguer de bens recreativos e desportivos	
		+	7722	Aluguer de videocassetes e discos	
		+	7729	Aluguer de outros bens de uso pessoal e doméstico	
		+	7740	Locação de propriedade intelectual e produtos similares, excepto direitos de autor	
72	Actividades informáticas e conexas	=	58 _p	Actividades de edição	A p (parte) incluída em 58 da CAE CV-Rev.1 refere-se a edição de programas informáticos. A parte restante inclui-se em 22 da CAE CV
		+	62	Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	
		+	63 _p	Actividades de serviços de informação	A p (parte) incluída em 63 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades de, processamento de dados, domiciliação de informação e portais web. A parte restante inclui-se em 64 e 92 da CAE CV
		+	95 _p	Reparação de computadores e bens de uso pessoal e doméstico	A p (parte) incluída em 95 da CAE CV-Rev.1 refere-se a reparação de computadores e equipamento periférico. A parte restante inclui-se em 36 e 52 da CAE CV
7210	Consultoria em equipamento informático	=	6202	Actividades de consultoria em informática e gestão de equipamentos informáticos	
7220	Consultoria e programação informática	=	5820	Edição de programas informático(software)	
		+	6201	Actividades de programação informática	
7230	Processamento de dados	=	6311	Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas	
7240	Actividade de banco de dados	=	6311	Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas	
7250	Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade	=	9511	Reparação de computadores e de equipamento periférico	
7290	Outras actividades conexas a informática	=	6209	Outras actividades conexas à informática	
73	Investigação e desenvolvimento	=	72	Actividades de investigação científica e de desenvolvimento	
7310	Investigação e desenvolvimento das ciências físicas, naturais e em engenharia	=	7210	Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	
7320	Investigação das ciências sociais e humanas	=	7220	Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	
74	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas	=	02 _p	Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados	A p (parte) incluída em 02 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades de consultoria fornecidas por agrónomos e silvicultores. A parte restante inclui-se em 02 da CAE CV
		+	69	Actividades jurídicas e de contabilidade	
		+	70	Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	
		+	71	Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; actividade de ensaios e de análises técnicas	
		+	73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	
		+	74	Outras actividades de consultoria, científica, técnicas e similares	
		+	78	Actividades de emprego	
		+	80	Actividades de investigação e segurança	
		+	81 _p	Actividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	A p (parte) incluída em 81 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades de apoio a gestão de edifícios e actividades de limpeza. A parte restante inclui-se em 01 da CAE CV

7411	Actividades jurídicas	=	6910	Actividades jurídicas	
7412	Actividades de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal	=	6920	Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal	
7413	Estudos de mercado e sondagens de opinião	=	7320	Estudos de mercado e sondagens de opinião	
7414	Actividades de consultoria para os negócios e gestão	=	7010	Actividade das sedes sociais	
		+	7020	Actividades de consultoria para os negócios e gestão	
		+	0240p	Actividade dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal	A p (parte) incluída em 0240 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades de consultoria em gestão florestal. A parte restante inclui-se em 0200 da CAE CV
7421	Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins	=	7110	Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins	
7422	Actividade de ensaios e análises técnicas	=	7120	Actividade de ensaios e análises técnicas	
7430	Publicidade	=	7310	Publicidade	
7491	Seleção e colocação de pessoal	=	7810	Actividades das agências de seleção e colocação de pessoal	
		+	7820	Actividades das empresas de trabalho temporário	
		+	7830	Outro fornecimento de recursos humanos	
7492	Actividades de investigação, vigilância e segurança	=	8010	Actividades de segurança privada	
		+	8020	Actividades relacionadas com sistemas de segurança	
		+	8030	Actividades de investigação	
7493	Actividades de limpeza industrial	=	8120	Actividades de limpeza	
7494	Actividades fotográficas	=	7420	Actividades fotográficas	
7495	Actividades de embalagem	=	8291	Actividades de embalagem	
7499	Outras actividades de serviços prestados principalmente às	=	7410	Actividades de design	
		+	7490	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares n.e.	
		+	8110	Actividade combinadas de apoio aos edificios	
		+	8210	Actividades do serviços administrativos e de apoio	
		+	8220	Actividade dos centros de chamadas	
		+	8230	Organizações de feiras, congressos e similares	
		+	8292	Outras actividades de serviços de apoio n.e.	
75	Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	=	84	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	
751	Administração pública em geral, económica e social	=	841	Administração pública em geral, económica e social	
7511	Administração pública central	=	8411	Administração pública central	
7512	Administração pública local e regional	=	8412	Administração pública local e regional	
7513	Administração pública - actividades de saúde, educação, cultura e outras actividades sociais, excepto segurança social obrigatória	=	8413	Administração pública - actividades saúde, educação, cultura e outras actividades sociais, excepto segurança social obrigatória	
7514	Administração pública - actividades económicas	=	8414	Administração pública - actividades económicas	
7515	Actividades de apoio ao conjunto da administração pública	=	8415	Actividades de apoio ao conjunto da administração pública	
752	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil	=	842	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil	
7521	Negócios estrangeiros	=	8421	Negócios estrangeiros	
7522	Actividades de defesa	=	8422	Actividades de defesa	
7523	Justiça	=	8423	Justiça	
7524	Segurança e ordem pública	=	8424	Segurança e ordem pública	
7525	Actividades de protecção civil	=	8425	Actividades de protecção civil	
7530	Segurança social obrigatória	=	8430	Segurança social obrigatória	
80	Educação	=	85	Educação	
801	Ensino pré-escolar e básico	=	851	Ensino pré-escolar e básico integrado	
8011	Educação pré-escolar	=	8511	Ensino pré-escolar	
8012	Ensino básico integrado	=	8512	Ensino básico integrado	
802	Ensino secundário e médio	=	852	Ensino secundário e médio	

8021	Ensino secundário	=	8521	Ensino secundário geral
8022	Ensino médio	=	8522	Ensino médio
8030	Ensino superior	=	8530	Ensino superior
809	Ensino para adultos e outras actividades educativas	=	854	Ensino para adultos e outras actividades educativas
8091	Escolas de condução e pilotagem	=	8543	Escolas de condução e pilotagem
8092	Formação profissional	=	8541	Formação profissional
8099	Ensino para adultos e outras actividades educativas, n.e.	=	8542	Ensino desportivo e recreativo
		+	8544	Ensino de línguas
		+	8549	Outras actividades educativas
		+	8550	Actividades de serviços de apoio à educação
85	Saúde e acção social	=	86	Actividades de saúde humana
		+	87	Acção social com alojamento
		+	88	Acção social sem alojamento
8511	Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	=	8610	Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento
8512	Actividades de prática clínica, sem internamento	=	8621	Actividades de prática clínica, sem internamento
8513	Actividades de prática dentária e odontologia, sem internamento	=	8622	Actividades de medicina dentária e odontológica
8514	Laboratórios de análises clínicas	=	8692	Laboratórios de análise clínica
8515	Actividades de enfermagem	=	8691	Actividades de enfermagem
		+	8710	Actividades de enfermagem com alojamento
8519	Actividades de saúde humana, n.e.	=	8699	Actividades de saúde humana, n.e.
8520	Actividades veterinárias	=	7500	Actividades veterinárias
8531	Acção social com alojamento	=	8720	Actividades dos estabelecimentos para pessoas com doenças do foro mental e toxicodependência, com alojamento
		+	8730	Acção social para pessoas idosas e incapacitadas, com alojamento
		+	8790	Outras actividades de acção social com alojamento
8532	Acção social sem alojamento	=	8810	Acção social sem alojamento para pessoas idosas e incapacitadas, sem alojamento
		+	8890	Outra acção social sem alojamento
9000	Saneamento, higiene pública e actividades similares	=	3700	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
		+	3811	Recolha de resíduos não perigosos
		+	3812	Recolha de resíduos perigosos
		+	3820	Tratamento e eliminação de resíduos
		+	3900	Descontaminação e actividades similares
91	Actividade associativas diversas, n.e.	=	94	Actividade de organizações associativas
911	Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais	=	941	Actividade de organizações económicas, patronais e profissionais
9111	Actividades de organizações económicas e patronais	=	9411	Actividades de organizações económicas e patronais
9112	Actividade de organizações profissionais	=	9412	Actividades de organizações profissionais
9120	Actividade de organizações sindicais	=	9420	Actividades de organizações sindicais
919	Outras actividades associativas	=	949	Outras actividades de organizações associativas
9191	Actividade de organizações religiosas	=	9491	Actividades de organizações religiosas
9192	Actividade de organizações políticas	=	9492	Actividades de organizações políticas
9199	Outras actividades associativas, n.e.	=	9499	Outras actividades de organizações associativas, n.e.
92	Actividades recreativas, culturais e desportivas	=	93	Actividades desportivas, de diversão e recreativas
921	Actividades cinematográficas, de rádio, de televisão e outras actividades de espectáculo	=	591	Actividades cinematográficas, de vídeo e produção de programas de televisão
		+	900	Actividades de teatro, de música e outras actividades artística e literárias
		+	601	Actividades de rádio
		+	602 _p	Actividade de televisão

A p (parte) incluída em 602 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades de televisão. A parte restante inclui-se em 642 da CAE CV

		+	932p	Outras actividades de diversão e recreativas	A p (parte) incluída em 932 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades de discotecas, espectáculos de marionetas, de circo, escolas de dança e parques de atracções televisivo. A parte restante inclui-se em 924 da CAE CV
9211	Produção e distribuição de filmes e de vídeos	=	5911	Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	
		+	5912	Actividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	
		+	5913 _p	Distribuição de filmes, vídeos e de programas de televisão	A p (parte) incluída em 5913 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades de distribuição de filmes e vídeos. A parte restante inclui-se em 9213 da CAE CV
9212	Projectão de filmes e de vídeos	=	5914	Projectão de filmes e de vídeos	
9213	Actividades de rádio e televisão	=	6010	Actividades de rádio	
		+	6020	Actividades de televisão	
		+	5913 _p	Distribuição de filmes, vídeos e de programas de televisão	A p (parte) incluída em 5913 da CAE CV-Rev.1 refere-se a actividades de distribuição de programas de televisão. A parte restante inclui-se em 9211 da CAE CV
9214	Actividades de teatro, música e outras actividades artísticas e literárias	=	9000	Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias	
9219	Outras actividades de diversão e espectáculo, n.e.	=	9329	Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.	
9220	Actividades de agências de notícias	=	6320	Outras actividades dos serviços de informação	
923	Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais	=	910	Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais	
9231	Actividades das bibliotecas e arquivos	=	9101	Actividades das bibliotecas e arquivos	
9232	Actividade dos museus e da conservação de monumentos históricos	=	9102	Actividade dos museus e conservação de locais e de monumentos históricos	
9233	Actividade dos jardins botânicos, zoológicos e das reservas naturais	=	9103	Actividade dos jardins botânicos e zoológicos e das reservas naturais	
924	Actividades desportivas e outras actividades recreativas	=	920	Lotarias e outros jogos de aposta	
		+	931	Actividades desportivas	
		+	932 _p	Outras actividades de espectáculo e recreativas	A p (parte) incluída em 932 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto as actividades de discotecas, espectáculos de marionetas, de circo, escolas de dança e parques de atracções. A parte restante inclui-se em 921 da CAE CV
9241	Actividades desportivas	=	9311	Gestão de instalações desportivas	
		+	9312	Actividade dos clubes desportivos	
		+	9319	Outras actividades desportivas	
9242	Lotarias e outros jogos de aposta	=	9200	Lotarias e outros jogos de aposta	
9249	Outras actividades recreativas, n.e.	=	9321	Actividades dos parques de diversão e temáticos	
		+	9329 _p	Outras actividades de espectáculo e recreativas, n.e.	A p (parte) incluída em 9329 da CAE CV-Rev.1 refere-se a todo o seu âmbito, excepto as actividades de salas de bailes, discotecas, circo, escolas de danças etc. A parte restante inclui-se em 9219 da CAE CV
930	Outras actividades de serviços	=	960	Outras actividades dos serviços pessoais	
9301	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles	=	9601	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles	
9302	Actividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza	=	9602	Actividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza	
9303	Actividades funerárias e conexas	=	9603	Actividades funerárias e conexas	
9309	Outras actividades de serviços, n.e.	=	9609	Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	

9500	Famílias com empregados doméstico	=	9700	Actividade das famílias empregadoras de pessoal doméstico
		+	9810	Actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio
		+	9820	Actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio
9900	Organismo internacionais e outras instituições extra-territoriais	=	9900	Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais